



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

RESOLUÇÃO N.º 25/2016

SÚMULA: Decreta ponto facultativo no Legislativo Municipal e dá outras providências.

João Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal do Município de Três Barras do Paraná, nos dias 21 - 22 - 23 - 28 - 29 e 30 de dezembro de 2016, em razão das comemorações de Natal e Fim de Ano.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 16 de dezembro de 2016.


João Batista de Souza
Presidente